



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 4.174, DE 25 DE MARÇO DE 2009

- Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.171, de 04 de março de 2009.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas “a”, dos Incisos I e II, do art. 3º, e o art. 5º da Lei Municipal nº 4.171, de 04 de março de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

### **I. À PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

a) – construir, instalar, equipar, mobiliar o Centro de atividades assistenciais da maternidade de Tatuí, que fará parte de sua rede hospitalar”.

### **II. À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ**

a) ceder o imóvel, descrito e caracterizado no Art. 1º, em comodato, pelo prazo de 40 (quarenta) meses, no qual será erigido o edifício para funcionamento do Centro de Atividades Assistenciais da Maternidade de Tatuí.

“Art. 5º As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente Lei correrão por conta da Unidade Orçamentária 02.09.01 – Gabinete da Secretaria da Saúde, no Programa 0002 – Retaguarda Hospitalar, na Ação 1991 – Construção do Centro de Atividades Assistenciais da Maternidade de Tatuí, criada por crédito especial com o valor de R\$ 2.472.151,09, com a seguinte classificação da despesa orçamentária:  
**02.09.01.10.302.0002.1991.44.90.51”**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 25 de Março de 2009.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Paulo Sérgio da Silva**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

**LEI MUNICIPAL Nº 4.174, DE 25 DE MARÇO DE 2009**

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
Secretario da Fazenda e Finanças

**Maria José Galvão**  
Secretária da Saúde

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/03/2009  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 098/09, da Câmara Municipal de Tatuí).

